



JHONATA LUCIO ALBINO
VEREADOR E VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA

Sooretama, 30 de outubro de 2025.

Exmo. Sr.
Marcos de Almeida Cognolato
Presidente da Câmara Municipal de Sooretama/ES

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico, na forma regimental e após ouvido o Plenário desta Casa, que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sooretama/ES, para que seja realizada a **revitalização do calçamento da Rua Peroba, Bairro Sayonara**, nas partes de descida e subida do morro, nas proximidades da residência do Sr. Márcos Cigano.

JUSTIFICATIVA

O calçamento da Rua Peroba, especialmente nos trechos íngremes do morro, encontra-se **em avançado estado de deterioração**, apresentando buracos, pedras soltas e desníveis que dificultam e colocam em risco a circulação de pedestres e veículos. A situação é agravada nos períodos de chuva, quando a água da enxurrada torna o local escorregadio e perigoso, aumentando o risco de acidentes.

A revitalização do calçamento deve contemplar:

1. **Nivelamento e recomposição do solo** nos pontos mais danificados;
2. **Assentamento de blocos ou lajotas resistentes** adequadas para áreas de inclinação;
3. **Drenagem adequada** para escoamento das águas pluviais, evitando erosões e acúmulo de água;
4. **Sinalização e segurança** para pedestres e veículos durante a execução da obra.

Essa medida proporcionará:

- **Segurança** para moradores, visitantes e veículos que circulam pela rua;
- **Melhoria da mobilidade urbana**, facilitando o trânsito de pedestres e veículos;
- **Valorização do bairro** e maior conforto para os moradores;



- **Prevenção de acidentes**, principalmente em períodos de chuva, e promoção de uma cidade mais organizada e acessível.

Diante disso, a revitalização do calçamento da Rua Peroba é essencial para garantir **segurança, acessibilidade e qualidade de vida** à população local, atendendo às necessidades urgentes do bairro e fortalecendo o compromisso do Poder Público com a manutenção urbana.

Jhonata Lucio Albino

Vereador e Vice-presidente da câmara municipal





Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200310036003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200310036003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **JHONATA LET'S GO** em **30/10/2025 15:01**

Checksum: **10DA652F7921C8C2F477A3AF782CAE9E45BC0B09D91226E62FED79BF8DBBC941**



Autenticar documento em <https://sooretama.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310036003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.